

PROT-CMI 2157/2020
25/09/2020 - 10:35
19/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Padre Frediano Dini o logradouro público do Loteamento Vale do Sol, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

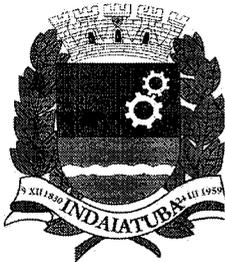
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua L do Loteamento Vale do Sol passa a denominar-se **Padre Frediano Dini**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de setembro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2157/2020
25/09/2020 - 10:35
16/2020

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Frediano Dini** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-320/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 215/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Padre Frediano Dini

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 3 de junho de 1893 até 9 de outubro 1893.¹

A paróquia de Indaiatuba ficou anexada à de Capivari e, entre os meses de junho e outubro de 1893, esteve em Indaiatuba prestando assistência o vigário Frediano Dini.

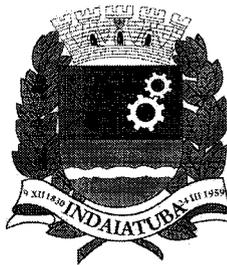
Fez batizados no período de 3/6/1893 até 9/10 de 1893.

O Major Alfredo Camargo da Fonseca escreveu no jornal Gazeta do Povo²:

Conheci como vigário de Indaiatuba o padre Frediano Dini, excelente vigário, meu amigo, que ao retirar-se desta parochia foi oferecido em casa do José Tanclér um jantar, no qual tomei parte e o saudei.

¹ Livro “**A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000**” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

² Jornal Gazeta do Povo, edição de 3 de fevereiro de 1935.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

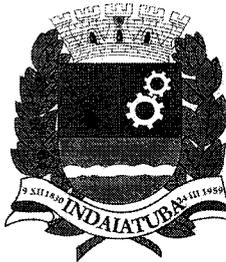


PROT-CMI 2157/2020
25/09/2020 - 10:35
PL 196/2020

Consta que O Pe. Frediano Dini promoveu a criação dos dois altares laterais da paróquia Santa Bárbara de Piracicaba³, um dedicado a São Sebastião e outro a São José. Também foi pároco, de 1893 até 1899 na Paróquia Catedral Nossa Senhora das Dores em Gaxupé⁴.

³ <http://www.paroquiasantabarbara.org.br/br/historia-da-paroquia/>

⁴ <http://www.catedraldeguaxupe.com.br/paroquia.php>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 09 de setembro de 2020

OFÍCIO N°. AP-320 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Frediano Dini**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

Justificamos que:

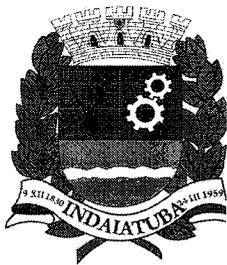
1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*” e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2157/2020
25/09/2020 - 10:35
PL 196/2020

Padre Frediano Dini

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 3 de junho de 1893 até 9 de outubro 1893.¹

A paróquia de Indaiatuba ficou anexada à de Capivari e, entre os meses de junho e outubro de 1983, esteve em Indaiatuba prestando assistência o vigário Frediano Dini.

Fez batizados no período de 3/6/1893 até 9/10 de 1893.

O Major Alfredo Camargo da Fonseca escreveu no jornal Gazeta do Povo²:

Conheci como vigário de Indaiatuba o padre Frediano Dini, excelente vigário, meu amigo, que ao retirar-se desta parochia foi oferecido em casa do José Tanclér um jantar, no qual tomei parte e o saudei.

Consta que O Pe. Frediano Dini promoveu a criação dos dois altares laterais da paróquia Santa Bárbara de Piracicaba³, um dedicado a São Sebastião e outro a São José. Também foi pároco, de 1893 até 1899 na Paróquia Catedral Nossa Senhora das Dores em Gaxupé⁴.

¹ Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

² Jornal Gazeta do Povo, edição de 3 de fevereiro de 1935.

³ <http://www.paroquiasantabarbara.org.br/br/historia-da-paroquia/>

⁴ <http://www.catedraldeguaxupe.com.br/paroquia.php>



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 215/2020

Indaiatuba, 11 de setembro de 2020

Ref.: Ofício nº AP-320/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Padre Frediano Dini** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

De: Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:02
Para: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde,

Rua 02 do Parque Aristocrata de Viracopos
Ruas J, K e L do loteamento Vale do Sol
Ruas 02, 05, 06 e 07 do Jardim Toscana
Rua 03 do Jardim Figueira
Rua 25 do Park Gran Reserve
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br
Em 02/06/2020 11:49, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Conforme conversa com a Eliana, gostaria de solicitar 10 ruas daquelas "simples" que precisam ser nomeadas por meio de Projetos de Lei, em inclusive em bairros que faltam para completar.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU